

Porto Alegre, 07 de novembro 2022.

À Roberta Gomes Motta

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA-Porto Alegre

Solicitamos a aprovação do nosso projeto “**MELHORIAS NO ACOLHER II**”, para obtenção de certificado de captação de recursos junto a este Conselho. O objetivo do presente projeto é dar continuidade à qualificação do espaço onde as crianças fazem as refeições, devido não termos contemplado na integra o projeto anterior para este fim, restando uma cozinha/refeitório para ser revitalizada.

Desta forma contemplamos a qualificação do espaço de acolhimento e melhorar o acolher nas rotinas do dia a dia oferecido às 25 crianças vítimas de violência intra-familiar de nossa cidade, para o período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023.

Pedimos a gentileza que seja providenciado o certificado de captação com urgência para que possamos captar os recursos previstos no mês dezembro deste ano, pois já temos apoiadores interessados em financiar o presente projeto.

Muito obrigada pela compreensão e apoio.

Atenciosamente,


SOS - Casas de Acolhida
Claudio C. Mello
Presidente

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

PROJETO: “MELHORIAS NO ACOLHER II”

1. O presente projeto visa obter recursos no período de julho de dezembro de 2022 a dezembro de 2023 para continuar com a qualificação na Unidade de Porto Alegre, tendo em vista que o valor arrecadado no projeto anterior não foi suficiente para executar 100% o projeto “melhorias no Acolher.

Este projeto se refere ao custeio de despesa para a reforma de uma das duas cozinhas onde as crianças realizam suas refeições, tendo em vista que a outra cozinha será reformada com os valores recebidos na captação junto ao FUNCRIANÇA no período de julho de 2021 a julho de 2022. Objetivando, assim, uma continuidade na qualificação no acolhimento e bem-estar das crianças.

Valor do Projeto: R\$ 32.500,00

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: SOS – CASAS DE ACOLHIDA
- b. CNPJ: 92852854/0001-14
- c. ANO DE FUNDAÇÃO: 1993
- d. ENDEREÇO SEDE: Miguel Tostes, 575 – Rio Branco – Porto Alegre – RS – CEP.: 90430-061
- e. Fone/FAX: (51) 3335-13-33 Fax(510 3332-96-15E-mail: acolhida@acolhida.org.br
Site: www.acolhida.org.br
- f. NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO: SOS – CASAS DE ACOLHIDA

g. Endereço da Execução do Projeto: Porto Alegre
Registro de Utilidade Pública Federal; **13/02/2009**
Registro de Utilidade Pública Estadual: **01/08/1996**
Registro de Utilidade Pública Municipal: **23/11/1970**
Registro no CNAS: **212.856/68**
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: **Portaria 49 de 09/05/2022 da Secretaria Nacional de Assistência Social (validade até 31/12/2024)**
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre: **819**
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoas: **016**
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Canoas:35
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Poro Alegre:128

DIRETORIA:

Presidente: Claudio Carvalho Mello
Vice-Presidente: Roberto Barbosa dos Santos

Diretores: Alcides Pozzobon
Luiz Francisco Opitz
Isabel Botelho
Flávio Luiz Damm

2.2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

As Aldeias Infantis SOS foram implantadas no Brasil em 1967. A primeira unidade das Aldeias SOS surgiu no município de Porto Alegre e posteriormente espalhou-se por todo o país. Em 1992 recebeu a doação de um vasto terreno com casas de um empresário de Canoas onde programou e implantou o primeiro programa de acolhimento institucional do Rio Grande do Sul que adotou e seguiu as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Este programa surgiu da necessidade constatada em pesquisa realizada em

Porto Alegre e Grande Porto Alegre, de um local para acolher crianças vítimas de violência doméstica, que permaneciam hospitalizadas por falta de local adequado para protegê-las.

Assim em 1993, surgiu a SOS Casas de Acolhida, como programa de proteção especial, em regime de abrigo transitório com capacidade para acolher 16 crianças na época e hoje 20 crianças.

Em 1995, a convite e em parceria com Governo Municipal de Porto Alegre implantamos a segunda Unidade com capacidade para 25 crianças. Esta parceria foi realizada através de um Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

Naquele mesmo ano a SOS - Casas de Acolhida passou a ser uma entidade independente e autônoma, não mais ligada às Aldeias infantil SOS do Brasil.

Em 1996, foi estabelecida parceria através de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Governo Municipal de Canoas, para enfatizar a municipalização já em vigor pelo ECA.

As duas unidades de atendimento preservam a filosofia, valores da entidade que visam oferecer atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecer a participação na vida comunitária, e, acima de tudo amenizar os traumas que a criança sofreu oferecendo uma nova forma de relação com o adulto para que ela possa reconstruir uma vivência de confiança. O cuidador passa a representar uma nova maneira da criança se sentir criança de verdade, desenvolvendo suas potencialidades, elevando sua auto-estima e construindo um futuro mais positivo e promissor.

Em junho de 2008, inauguramos um novo programa em Canoas que é de Acolhimento permanente ou Família Social. Mais dez crianças e adolescentes são acolhidos pela entidade nesta modalidade porque não tiveram condições de retornar a família de origem, ou familiares, e também não tiveram a chance de serem adotadas. Passam então a constituir uma família social na modalidade Casa-Lar, cuja figura cuidadora é a mãe social, assegurando o direito destas crianças à convivência familiar.

No ano de 2009 a instituição concorreu ao PREMIO CRIANÇA da Fundação Abrinq, conquistando a posição entre as 20 entidades finalistas das 352 que se inscreveram a nível nacional. E foi a única entidade gaúcha que chegou a semifinal.



Em 2015 a Unidade de Porto Alegre foi identificada pela Promotoria da Infância e Juventude de como referência de acolhimento institucional no RS entre 104 instituições.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

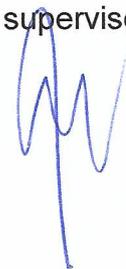
Somos uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de Beneficência Social com programa de Proteção Especial às crianças que foram vítimas de violência, em regime de acolhimento institucional, com capacidade de acolher 55 crianças e adolescentes.

Em 2018, completamos 25 anos de existência no Rio Grande do Sul. Acolhemos 102 crianças e adolescentes nas três Unidades de Acolhimento, com 49 ingressos novos durante o ano. Totalizando assim 693 vidas que foram acolhidas desde 1993, quando foi inaugurada a primeira Unidade em Canoas.

Prestamos esse serviço à sociedade gaúcha através de três unidades de acolhimento. Duas em regime temporário, Canoas e Porto Alegre. A terceira unidade, inaugurada em julho de 2008 em Canoas, configura-se em acolhimento permanente por se tratar de uma Família Social com estrutura de Casa Lar. Essa última unidade é direcionada àquelas crianças e adolescentes que não tiveram a oportunidade de retornar ao convívio familiar ou de serem adotados e permanecem acolhidos até completarem 18 anos de idade.

Na Unidade de Acolhimento de Porto Alegre: Estão acolhidas 25 crianças. Atuam uma psicóloga e assistente social e uma Coordenadora de Unidade. Nos cuidados diretos com as crianças atuam quatro monitoras, uma por plantão e 4 atendentes por plantão manhã e tarde, e uma em cada plantão da noite. Conta ainda com três auxiliares de limpeza e uma cozinheira.

Na sede administrativa: O quadro é composto por contador, psicóloga e supervisora Técnica-administrativa, assistente administrativo e uma auxiliar de limpeza.



O presente projeto visa obter recursos para qualificar o acolhimento executado na Unidade de Porto Alegre, através de reforma de uma cozinha/refeitório dando assim continuidade à revitalização do espaço físico do acolhimento.

3.1 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Sede Administrativa: Ramiro Barcelos, 1893– Rio Branco – Porto Alegre – RS – CEP. 90035006

Unidade de Acolhimento: Edmundo Bastian, 558 – Cristo Redentor – Porto Alegre – RS – CEP.: 91040-050

3.2 - PÚBLICO

BENEFICIÁRIOS DIRETOS:

Serão contempladas 25 crianças de 0 a 6 anos, para ingresso, acolhidas em regime de proteção especial, por serem vítimas de violência física, emocional, sexual, negligência grave e ou abandono que são afastadas da convivência familiar e comunitária.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

As famílias das crianças acolhidas que, com o trabalho de acompanhamento pela equipe técnica, visa resgatar os vínculos familiares, avaliar e encaminhar para serviços de atendimentos na comunidade a fim de garantir o mais rápido possível a reestruturação familiar se for possível o retorno das crianças.



3.3 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O acolhimento institucional para crianças de 0 a 6 anos de idade é de grande responsabilidade, pois é na tenra infância que se forma a personalidade. Cada dia de acolhimento institucional reflete no desenvolvimento biopsicossocial de cada criança, às suas famílias e à sociedade, pois serão os adultos de amanhã. Por menor que seja o tempo que cada criança necessita da proteção especial, é certo que a vivência e experiência no acolhimento deixará marcas na construção de sua personalidade.

A soma de todos os esforços, tanto os financeiros como os físicos, técnicos e humanos devem garantir uma passagem destas crianças com qualidade, pois é nesta faixa etária onde todas as percepções, conceitos e capacidades, bem como as personalidades são formadas e que refletirão nas habilidades sociais, na capacidade de amar, aprender e de trabalhar na vida adulta. Portanto sempre é possível melhorar, mantendo e qualificando as práticas do dia a dia do acolhimento.

Também as parcerias são fundamentais para a concretização desta passagem com qualidade e amor, mantemos assim Convênio com a FASC- Prefeitura Municipal de Porto Alegre que cobre despesas da folha de pagamento. Os gastos com demissões, férias, reclamatórias trabalhistas e encargos sociais advêm de outros eventuais recebimentos. Nossa contrapartida advêm basicamente de um quadro de sócios colaboradores, mas que não suprem todas as nossas necessidades.

Neste sentido os editais e a busca de captação de recursos visam as melhorias essenciais principalmente em relação a estrutura física que hoje necessita urgentemente de reformas para qualificar e harmonizar o espaço de acolhimento.

A reforma se refere a melhoria de uma cozinha/refeitório de um dos dois apartamentos e assim dar continuidade às reformas.



3.4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral Qualificar o espaço de acolhimento de 25 crianças vítimas de violência doméstica e afastadas de seu meio familiar e comunitário, através do custeio de despesas essenciais à manutenção do espaço essencial ao atendimento às crianças e conforto e bem-estar a todos envolvidos.		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Efetivar a manutenção predial e reformas de uma cozinhas/refeitório.	A. remoção de piso e azulejos, armário fixo, e recolocação dos revestimentos (parede e piso) e pintura de teto e Substituição de mesas e cadeiras Aquisição de mesa e cadeiras e balcão.	1 mês

3.5 CRONOGRAMA

1. Contratar e custear empresa para a prestação do serviço completo que engloba mão de obra e material de construção e mobiliário.

3.6 METODOLOGIA

A execução do projeto será mediante análise a atualização de valores dos orçamentos apresentados pelas empresas de prestação de serviços.

Na sequência, se dará a escolha da empresa realizará os serviços de reformas e manutenção. Buscaremos aquela empresa que alie qualidade e preço melhores.



3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A sociedade brasileira poderá participar mediante:

- a) Doações junto ao Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Porto Alegre-FUNCRIANÇA.
- b) Integração ao quadro de associados colaboradores que efetuam doações financeiras através de DOC mensais que são recebidos em casa.
- c) efetivação de trabalho voluntário indireto com doações de material de higiene, alimentação e limpeza, vestuário, calçados, patrocínio de festas de aniversários, passeios, etc.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

A principal interação com as políticas públicas é cooperar servindo como retaguarda para os conselhos tutelares e juizado da infância e juventude com o oferecimento de 25 vagas de acolhimento institucional o que tange à Política de Proteção Especial da Assistência Social. A interação objetiva realizar o trabalho de acolhimento de forma condizente com os direitos da criança oferecendo a proteção integral. Também integrar as reuniões da Rede de Proteção da criança e do adolescente para discussão dos casos. Importante também a participação nas audiências concentradas junto ao juizado da Infância e Juventude para discussão, sugestões e encaminhamentos sobre as crianças acolhidas. E ainda a participação das reuniões mensais no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.



3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Efetivar a manutenção predial e reformas da cozinha/refeitório.	O espaço projetado atenderá as necessidades do bom funcionamento das rotinas de cuidados na alimentação	-Organização do ambiente - Conforto e espaço adequado para as cadeiras especiais para alimentação dos bebês.	Observação das rotinas de alimentação das crianças nos respectivos espaços Observação da satisfação de todos os envolvidos no ambiente de cuidados às crianças da tenra	Livre

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO?

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Site, Blog, Tweter e face Book da instituição	Acessos	Captar sócios pelo Brasil	Zero
Jornal informativo externo	Exemplares	Divulgar e captar parceiros	Patrocinadores_ custo zero
Site Funcriança	Acessos	Divulgação	Zero
Divulgação em mídias TV, bus dor e jornal		Divulgação	Patrocinadores custo zero
Funcionários	Boca a boca	Divulgação	Zero
Acompanhamento dos sócios colaboradores através de atualização de cadastro e contatos por telefone	Nº de associados	Manutenção e ampliação dos sócios colaboradores	Custo telefone

3.11 - PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra).
Associados Colaboradores	Financeira – DOC's mensais
Documentos de Arrecadação de Doadores – DAD	Financeira – Eventual
CONVÊNIOS – FASC	Financeira – TERMO DE PARCERIA

3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO (24 meses)

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
Instituição proponente (contrapartida)	511.108,00/ano
FASC – Convênio	105.000,00/ mês
FUNCRIANÇA	32.500,00
Total	648.608,00

2. ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

Natureza do Movimento	Custo Mês	Número de meses	Custo Total
1. Pagamento de serviços de terceiros para a reforma, manutenção e substituição mobiliário por novo do refeitórios e do vestuário, sanitário dos funcionários.	R\$ 27.500,00	01	32.500,00
SUBTOTAL R\$			
TOTAL R\$			32.500,00

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

SOS - Casas de Acolhida

 Claudio C. Mello
 Presidente

ANEXOS

Situação atual do refeitório do Apartamento 01



Projeção refeitório com a reforma



